



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 12/2011**

**Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de São José da Barra no dia 02/01/2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso VII, "m", do Regimento Interno;

Considerando-se o Decreto nº 609/2011, emanado do Executivo local, que decretou ponto facultativo no serviço público o dia 30/12/2011 e fixou o expediente do 02/01/2012 das 12h às 15h;

Considerando-se que o Regimento Interno desta Casa determina em seu art. 315 que "não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município";

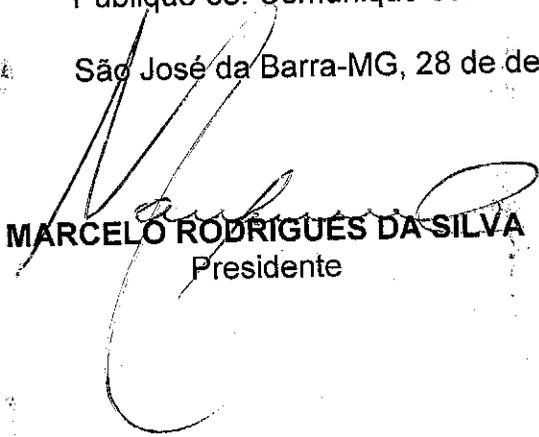
**RESOLVE:**

Fixar como ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 02 de janeiro de 2012, retornando as atividades no dia 03/01/2012, no horário normal de expediente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se.

São José da Barra-MG, 28 de dezembro de 2011

  
**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA-MG  
Publicado em 29/12/2011  
anexação no quadro de avisos  
Nota 13.27